



ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE UNIÃO DA VITÓRIA
Rua Dr. Cruz Machado, 205 – 3º e 4º Pavimentos
Fone: 42-3521-1200 e-mail: pmuva@uniaodavitoria.pr.gov.br
CNPJ 75.967.760/0001-71
Site Oficial: www.uniaodavitoria.pr.gov.br

DECRETO Nº 272/2021

**ALTERA O DECRETO Nº 255/2021 NO ÂMBITO DO
MUNICÍPIO DE UNIÃO DA VITÓRIA/PR E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

BACHIR ABBAS, Prefeito Municipal de União da Vitória, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Art. 1º O Art. 18º do Decreto Municipal nº 255/2021 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 18º Das 20h30min do dia 05/06/2021 às 06horas ao dia 07/06/2021, **FICA DECRETADO LOCKDOWN** no município de União da Vitória, dias em que somente poderão funcionar farmácias, hospitais, postos de gasolina (exclusivamente para abastecimento) e delivery (até as 24h00).

Art. 2º Permanecem inalterados todos os demais termos e determinações constantes do Decreto Municipal nº 255/2021.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, podendo as medidas serem reavaliadas a qualquer momento.

União da Vitória, 31 de maio de 2021.

BACHIR ABBAS
Prefeito Municipal

GILBERTO LUIS GONÇALVES
Secretário Municipal de Administração